



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.174, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.776.545,56.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.840, de 13 de dezembro de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.776.545,56 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.2601.1-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

CONTA/ELEMENTO: 1740 - 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 477.600,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1741 - 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 928 – CV 679/22-SEDU-AQUIS 01 MOTONIVELADORA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 650.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1751 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 916 – CV 73/21–SEAB-PAV POL PEDR IRREG-CID/ENG PINTO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 79.452,38 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1752 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 912 – CV 75/20–SEAB-CALÇAM. PINH/REDENÇÃO/B.RET/ – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 65.258,66 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.1001.1-095 – CONSTRUÇÕES / AMPLIAÇÕES / REFORMAS EM UBS

CONTA/ELEMENTO: 2419 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 213.069,88 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-355 – CONTRAPARTIDAS / RESTITUIÇÕES-REND. APLICAÇÕES

CONTA/ELEMENTO: 2820 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 163.000,00 (recurso por superávit financeiro)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-321 – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS APAE

CONTA/ELEMENTO: 2980 – 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUST AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE–CTA ÚNICA BB- EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 18.942,24 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-314 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV – CTA 27.449-6

CONTA/ELEMENTO: 4620 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 16.055,82 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 4650 - 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-491 – IGD PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - CTA 32.944-4

CONTA/ELEMENTO: 4790 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 4810 - 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 4820 - 4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.166,58 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.776.545,56

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - Fonte 928 - Receita 2.4.2.2.54.0.1.03.00.00.00 R\$ 650.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 912 R\$ 65.258,66

SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 916 R\$ 79.452,38

SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 3494 R\$ 18.942,24

SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 934 R\$ 86.055,82

SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 936 R\$ 23.166,58

SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 000 R\$ 853.669,88

TOTAL DE SUPERÁVIT R\$ 1.126.545,56

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.



Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 16 dias do mês de janeiro de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal